



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A
BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO
GOUVEIA 2026.**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do proponente.

a) Nome do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé:
b) Nome do proponente representante legal:

2. Identificação do proponente/representante.

PESSOA JURÍDICA	Razão Social:		CNPJ:	
	Endereço completo:			
	Cidade:		UF:	CEP:
	Telefone:	E-mail:		
	Banco:	Agência:	Conta:	
	Representante legal:			
	Profissão:	Estado Civil:	CPF:	
	Identidade / Órgão Expedidor:		Cargo:	
	Endereço Residencial:			
	Cidade:		UF:	CEP:
PESSOA FÍSICA	Nome:		Profissão:	
	Endereço completo:		CPF:	
	Identidade / Órgão Expedidor:		Estado Civil:	
	Cidade:		UF:	CEP:
	Telefone:	E-mail:		
	Banco:	Agência:	Conta:	



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA

CNPJ: 12.224.895/0001-27

3. DECLARAÇÃO

Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público N°01/2026, para concessão de patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia 2026.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA	LOCAL E DATA
Nome do(a) proponente/representante	Delmiro Gouveia/AL, __ de _____ de 2026.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A
BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO
GOUVEIA 2026.**

ANEXO II - PROJETO TÉCNICO

1. Título do Projeto.

2. Proponente.

3. CNPJ/CPF.

4. Proposta.

(Deve conter a descrição do bloco carnavalesco, escola de samba ou afoxé, o conceito que envolve a realização do mesmo, os locais e horários de concentração, dispersão e percurso, estrutura que pretende utilizar, inclusive IDENTIFICANDO E COMPROVANDO OS ITENS QUE CONSTAM DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO, NAQUILO QUE COUBER - esta orientação deve ser apagada do projeto, pois consta somente como texto norteador).

5. Objetivos.

(Deve conter objetivo geral e objetivos específicos aos quais a atividade a ser desenvolvida pretende atender - esta orientação deve ser apagada do projeto submetido, pois consta somente como texto norteador.)

6. Perfil e quantidade dos participantes.

a) Público alvo das atividades:

b) Estimativa de Público participante:



7. Planilha de desembolso financeiro (orçamento).

Exemplo:

25 Abadás R\$5000,00;

02 Tendas R\$600,00;

01 Som Profissional...

8. Contrapartida.

(Detalhar como vai ocorrer a contrapartida, onde devem constar as obrigatoriedades exigidas no Edital - esta orientação deve ser apagada do projeto submetido, pois consta somente como texto norteador).

10. Tempo de existência do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé.

Data de fundação do Bloco Carnavalesco,
Escola de Samba ou Afoxé.
____ / ____ / ____

Anos de atuação:
 De 02 à 05 anos
 De 05 à 10 anos
 Mais de 10 anos

11. Portfólio/Currículo do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé.

(Espaço para apresentação de recortes de jornais, matérias retiradas da internet ou redes sociais, fotografias com referências históricas objetivas que identifiquem a data em que foram realizados, de forma a comprovar a realização de edições anteriores do bloco carnavalesco, escola de samba ou afoxé, bem como a participação do público. Este item do formulário se configura como comprovação documental das informações apresentadas no item 4. Proposta - esta orientação deve ser apagada do projeto submetido, pois consta somente como texto norteador).



12. Anexos - (assinalar os itens anexados ao projeto técnico).

- Matérias de jornais ou site, publicações em revista;
- Fotos e vídeos de apresentações anteriores;
- Outros materiais que o proponente julgue importante;
- Carta de anuência de comprovação de serviços;
- Outro. Especificar documentação:

ASSINATURA	LOCAL E DATA
Nome do(a) proponente/representante	Delmiro Gouveia/AL, __ de _____ de 2026.



SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO GOUVEIA 2026.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
REPRESENTANTE LEGAL	CPF

- a) É vedada a participação de proponentes que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) É vedada a participação de membros da Comissão de Avaliação e Seleção, bem como de seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, além de seus sócios comerciais.
- c) É vedada proposta de pessoa física que tenha como proponente funcionário público, funcionário terceirizado, cargos de confiança ou estagiários, da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE.
- d) É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE.
- e) É vedada a participação do proponente pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.
- f) Fica vedada a participação de proponentes residentes em outros municípios da federação.
- g) Fica vedada a concessão de recursos aos proponentes impedidos de contratar com a Administração Pública.

ASSINATURA	LOCAL E DATA
<hr data-bbox="238 1753 762 1753"/> <p data-bbox="252 1762 747 1778">Nome do(a) proponente/representante</p>	<p data-bbox="884 1753 1489 1766">Delmiro Gouveia/AL, __ de _____ de 2026.</p>



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A
BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO
GOUVEIA 2026.**

**ANEXO IV - COMPROVANTE DE VÍNCULO
AUTORIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME			CPF
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EMISSÃO	E-MAIL
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO
CIDADE	UF	CEP	TELEFFONE

Nós, membros do _____ (*Nome do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé*), declaramos que, em reunião realizada em _____ de _____ (dia/mês/ano), nomeamos o(a) Sr.(a) _____ (*Representante do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé*), portador(a) do documento de identificação _____ (RG/CNH) de nº _____ (*nº do documento de identificação*) e CPF nº _____ (*nº do CPF*), como representante e responsável legal pelo (*Nome do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé*) e pela inscrição no Edital de Chamamento Público Nº01/2026.

Assim **RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS**:

Recebimento do valor PRETENDIDO, no valor integral bruto, a ser depositado em conta _____ (*corrente ou poupança*), conforme dados bancários indicados no Anexo I – Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante acima mencionado.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

O Município de Delmiro Gouveia/AL e a Secretaria Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE,



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27

não se responsabilizarão se o(a) Representante fizer destinação dos recursos em desacordo com o pactuado com os demais membros, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

O _____ (*Nome do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé*) cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	LOCAL E DATA
Nome do(a) proponente/representante	Delmiro Gouveia/AL, ____ de _____ de 2026.

MEMBROS DO BLOCO CARNAVALESCO, ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ				
01	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:	Assinatura:		
02	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:	Assinatura:		
03	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:	Assinatura:		
04	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:	Assinatura:		
05	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:	Assinatura:		



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27

06	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
07	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
08	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
09	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
10	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	



SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO GOUVEIA 2026.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

REPRESENTANTE DE:	CNPJ/CPF
--------------------------	-----------------

À Comissão de Avaliação e Seleção,

Com base no referido Edital de Chamamento Público, venho solicitar revisão do resultado da Fase de _____ (*Habilitação e/ou Seleção*) pelos motivos abaixo:

ASSINATURA	LOCAL E DATA
<hr/>	Delmiro Gouveia/AL, __ de _____ de 2026.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE
PATROCÍNIO A BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS -
CARNAVAL DELMIRO GOUVEIA 2026.**

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

OBJETO	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS				PONTUAÇÃO FINAL
	Máximo	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, possui banda com instrumentos amplificados?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, desfilou mais de 3 (três) anos (pelo menos 3 edições de carnavais anteriores)?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, atinge um público acima de 1.000 pessoas?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, existe há mais de 10 anos?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, possui repercussão de mídia capaz de divulgar a cidade de Delmiro Gouveia?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O trajeto do Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, é condizente com seu tamanho?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, desfila nas vias públicas e/ou praças públicas?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, realiza mais de 2 desfiles no mesmo período do carnaval?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
O Bloco Carnavalesco, Escola de Samba ou Afoxé, é composto por mais de 50 componentes?	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	
Projeto Cultural, considerar a clareza da proposta e o mérito da concepção artística, objetivos geral e específico.	10	De 9 a 10	De 6 a 8	De 1 a 5	



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A
BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO
GOUVEIA 2026.**

ANEXO VII – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO/ESCOLA DE SAMBA/AFOXÉ.

TÍTULO DO PROJETO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

CPF

TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO

2. DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

3. BENEFICIÁRIOS

Nº de beneficiários diretos:

Nº de beneficiários indiretos:

4. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO UTILIZADO



SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27



SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27

5. FOTOS DAS APRESENTAÇÕES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

Nome do(a) proponente/representante

Delmiro Gouveia/AL, ____ de ____ 2026.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A
BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO
GOUVEIA 2026.**

ANEXO VIII – TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA DE DADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO/ESCOLA DE SAMBA/AFOXÉ.

Nome:

Responsável:

1. A Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE, deverá compartilhar os dados e informações coletados com o Órgãos de Fiscalização sempre que forem requisitados, com o objetivo de realizar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas de apoio direto à cultura, conforme a Política Municipal e Nacional de Cultura.
2. Os proponentes inscritos neste certame concordam em fornecer seus dados, com a finalidade de implementação e avaliação da política pública estabelecida nas leis municipais e federais.
3. Ressalta-se que o tratamento desses dados será conduzido exclusivamente pela administração municipal ou por terceiros que prestarão o serviço conjuntamente à Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE
4. Os dados pessoais, independentemente de serem sensíveis ou não, que forem compartilhados com os Órgãos de Fiscalização e afins, serão tratados com sigilo e em conformidade com as disposições legais. Além disso, os dados coletados poderão ser compartilhados com órgãos de pesquisa pertencentes à administração pública direta ou indireta, devidamente designados com a única finalidade de conduzir avaliações e estudos, com a garantia de que os dados pessoais serão anonimizados.
5. Assim, o proponente declara ciência aos termos e condições estipulados, concordando integralmente com todas as disposições contidas neste anexo.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	LOCAL E DATA
<hr/> Nome do(a) proponente/representante	Delmiro Gouveia/AL, ____ de ____ 2026.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026, PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A BLOCOS CARNAVALESCOS, ESCOLAS DE SAMBA E AFOXÉS - CARNAVAL DELMIRO GOUVEIA 2026.

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO/ESCOLA DE SAMBA/AFOXÉ.

Contrato nº XX/2026

Contrato de Concessão que ente si celebram o **MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27**, possuindo sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita **ELIZIANE FERREIRA COSTA**, portador da carteira de identidade RG nº XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX, domiciliado na Rua XXXXXX, Bairro XXXXX, CEP 57480-000, cidade de Delmiro Gouveia/AL e, do outro lado, o Sr. XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXX, bairro XXXXX, Delmiro Gouveia/AL, ajustam e firmam o presente **CONTRATO**, através do Edital de Chamamento Público nº01/2026, e seus respectivos anexos e termo de referência, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a concessão de fomento cultural para Organização da Sociedade Civil e/ou coletivos que trabalham com cultura no município de Delmiro Gouveia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E REPASSES FINANCEIROS

O valor total a ser repassado será de R\$ XXXX (XXX XXXX XXX) a serem pagas em uma única parcela;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Liberar recursos dos repasses;
II – Acompanhar a execução do objeto deste contrato;
III – Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso de a instituição não cumprir as exigências previstas no termo de referência e no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O fomento, em razão do presente instrumento, obriga-se a:

I – Executar a proposta inicial apresentada mediante o projeto técnico – Anexo II;
II – Arcar com todos os custos da proposta apresentada – Anexo II, independentemente do valor repassado;
III – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;
IV – Prestar contas nos moldes definidos na Cláusula Oitava deste Contrato, observando o prazo e documentação comprobatória de despesa.



V – Compete à CONTRATADA assumir integral responsabilidade pelo pagamento das taxas, direitos autorais e demais encargos, devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), ou a qualquer outra entidade de gestão coletiva de direitos autorais, em razão da execução pública das obras musicais objeto da presente contratação.

VI – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, todas as autorizações necessárias, bem como comprovar, quando solicitado, a regularidade dos recolhimentos efetuados.

Parágrafo Primeiro: Fica a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por eventuais cobranças, penalidades ou reclamações decorrentes do não cumprimento dessas obrigações.

Parágrafo Segundo. O valor repassado deverá ser destinado EXCLUSIVAMENTE à consecução do objeto proposto pelo projeto técnico.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estrutura Programática	
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude.
Unidade Orçamentária:	1213 - Fundo Municipal de Cultura.
Estrutura Programática:	12.1213.13.392.0006.2020 - Apoio às Atividades Cívicas, Culturais e Tradicionais
Elemento de Despesa:	3390410000/150000000 - Contribuições.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigência a partir da assinatura deste instrumento, com validade até o dia 10 de março de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONTRAPARTIDAS

7.1. Sem prejuízo das obrigações definidas na Cláusula Quarta, deverão, ainda:

- Deverá ser realizada contrapartida, que consiste na realização da apresentação musical, em conformidade com as diretrizes, cooperação e planejamento definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE;
- A proposta de contrapartida deverá constar no projeto técnico, anexo II.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas deverá ser realizada dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir da finalização deste Contrato.

8.2 – Os proponente deverão apresentar relatório técnico das atividades realizadas e notas fiscais para a prestação de contas de apoio financeiro.

8.3 – Não serão admitidos comprovantes relativos a despesas realizadas fora do período de Carnaval 2026, conforme descrito no Edital de Chamamento Público Nº01/2026.

8.4 – O beneficiado que não cumprir com as obrigações estipuladas neste contrato ou cujo relatório final de prestação de contas não for aprovado, será considerado inadimplente e terá inscrição do débito decorrente na



dívida ativa do Município, independentemente de demais providências de natureza administrativa e judicial. Terá também, de devolver recursos obtidos através do fomento.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO LEGAL

9.1 – Este Contrato vincula-se ao Edital de Chamamento Público nº01/2026, para a concessão de patrocínio aos Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia/AL 2026.

9.2 – O presente instrumento, em razão do seu objetivo e natureza, não gera entre as partes nenhuma obrigação de qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O descumprimento ou inobservância pelo proponente de quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento, implicará a resolução de pleno direito deste contrato.

10.2 – O contratado que não comprovar a correta aplicação dos recursos obtidos através deste Edital de Chamamento Público, ficará sujeito ao pagamento do valor corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescidos de multa de 10% (dez por cento), ficando ainda excluído da participação de quaisquer EDITAL, PROJETOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E DE INCENTIVO DO MUNICÍPIO pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidade prevista na lei em vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO

11.2 – As instituições culturais, trabalhadores ou trabalhadoras da cultura contemplado(a)s ficarão obrigado a devolver aos cofres públicos e recurso financeiro recebido, devidamente atualizado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Delmiro Gouveia/AL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Delmiro Gouveia, XX de fevereiro de 2026.

FOMENTANTE
Município de Delmiro Gouveia



SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
CNPJ: 12.224.895/0001-27

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita

ASSINATURA
NOME DO PROPONENTE